



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUÍ

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 084/2013

Corrente-PI, 01 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a Sra. **RAIMUNDA MARIA DA CUNHA RIBEIRO**, mat. 087, professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SEMEEC), portadora do RG 908.032-SSP-PI e CPF. 287.111.063-87, partir de 01 de fevereiro de 2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 01 de fevereiro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal